



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 20/2024**

**Secretária de Saúde de Águas de Chapecó**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO. CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

Justifico a necessidade dos testes Rápidos dengue para o posto 24h, Devido as condições dos nosso municipio está em pandemia de Dengue. Ressalto que é importante o fato destes testes para analisar e escolher a melhor forma de tratamento.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021). SEMPRE QUE ELABORADO. DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Ainda não existe o PCA.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

A empresa responsável pela venda destes testes rápidos de Dengue. Deverá ter todos os documentos mínimos em dia e os produtos de qualidade e garantia de procedência.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO. ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE. QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES. DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**

Item	Descrição	QUANTIDADE
1	TESTE RÁPIDO DE DENGUE	40 CX

A contratação dos testes rápido será de 40 caixa .Para que possamos dar continuidade aos atendimentos e análises.Sendo no mínimo 40 caixas e 60 no máximo.



**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO. QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

Na atual circunstância a opção é a compra direta destes testes rápidos dengue, pois a compra pelo sistema Cincatarina e Velho coronel não têm. E nosso Município se encontra em pandemia de Dengue, e esses exames é essencial para poder fazer uma boa analise e o melhor diagnostico.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS. DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.**

A busca foi pela empresa que nos fornecia rápido e com qualidade os exames de teste Rápido de Dengue. Essa empresa deverá ter os documentos minimos em dia, e ter os testes em estoque e com qualidade e garantia de Procedência.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	TESTE RÁPIDO DE DENGUE	40 CX	R\$267,80	R\$ 10.712
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.712</b>

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA. QUANDO FOR O CASO.**

A solução encontrada foi a compra destes testes Rápidos para dar continuidade aos atendimentos. Juntamente com os documentos mínimos solicitados da empresa, e a qualidade dos testes e garantia de procedencia.





**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

Uma unica compra

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

Através da compra vamos manter as análises dos positivados de dengue e os que não estão dando assim aval para outros diagnosticos.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO. INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.**

Não há medidas a serem tomadas. A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023: Gestor de Contratos: Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173. Fiscais:

a) Secretaria de Saúde: Evandro Cesco – Matrícula nº 11.349

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

Não Há contrat Vigente

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS. INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS. BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS. QUANDO APLICÁVEL.**

Não Há risco Ambiental.



**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

Justifico a necessidade dos testes Rápidos dengue para o posto 24h, Devido as condições dos nosso municipio está em pandemia de Dengue. Ressalto que é importante o fato destes testes para analisar e escolher a melhor forma de tratamento.

ÁGUAS DE CHAPECÓ, 17 DE ABRIL DE 2024.

EVANDRO CESCO  
Secretário de Saúde  
Mat 11.349

EVANDRO CESCO  
Matrícula nº 11.349

KETLIN MORAIS DOS S.  
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO  
Matrícula nº 11.158